



ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às 16:30hs. (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia quinze, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023), sob a Presidência do Senhor **Neudiran Rodrigues de Medeiros**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a vigésima reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA, JODILMA LACAVAL VIEIRA DE CARVALHO, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL e JOÃO VIANNEY DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas aos Senhores e senhoras Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e os que estavam presentes pelas redes sociais. Ao abrir os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DO TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 001/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de MT, Cap. 19, versículos 26 ao 29. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Dando sequência, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi esta colocada em discussão. Não havendo discussão, foi imediatamente colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 010/2023**. Após a leitura, O Presidente informou aos presentes que o autor da matéria havia solicitado a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 1° do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, procedeu com a consulta ao Plenário que de forma unânime se manifestou favoravelmente. Em seguida, o Presidente informou que havia também a solicitação do autor da matéria para a dispensa dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento baseado no § 3° do Artigo 121 do Regimento Interno, e em ato contínuo novamente procedeu com a consulta ao Plenário, o qual, do mesmo modo anterior, se manifestou



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

unanimemente pela concessão da dispensa dos pareceres. Prosseguindo com os trabalhos, colocou O PLO N° 010/2023 em discussão. Não havendo discussão, foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida, deu-se sequência à tramitação do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal N°001/2023**, colocando-o em 2° discussão, momento em que a palavra foi facultada aos parlamentares, e em seguida a Advogada que naquela ocasião representava o Sindicato dos Professores. Fizeram uso da palavra, a Vereadora Jodilma Lacava e os Vereadores Venceslau Alves e João Vianney, os quais enfatizaram que gostariam de ter tido mais esclarecimentos sobre o PELOM N° 001/2023. Após isto, a Dr^a Raynara Thais fez suas considerações ao PELOM N° 001/2023 traçando uma linha defesa para os professores. A Advogada que representava o Sindicato dos Professores destacou que essa emenda não abrange as regras de transição, podendo prejudicar os funcionários públicos. Na sequência o Senhor Presidente permitiu que alguns professores usassem a Tribuna para se manifestarem com relação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal, tendo um deste afirmado que apesar do Prefeito Zé Prefeito ser um bom gestor, ele estava mal assessorado em razão deste projeto. Após estas discussões, o Presidente vendo que uma parte dos Parlamentares pedia que a matéria seguisse em tramitação e fosse analisada em outro oportunidade, após ouvir novamente as Assessoria do Poder



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Executivo e do Poder Legislativo, como requereu o Vereador Zezinho, e outra parte dos Vereadores que eram favoráveis a que o PELOM fosse colocado em votação nesta sessão, usou de suas prerrogativas de Presidente da Mesa e colocou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal N° 001/2023 em votação, tendo recebido seis votos contrários manifestados pelas Vereadoras Vaninha e Jodilma, assim como pelos Vereadores Helenildo, João Vianney, Marcelo e Venceslau. Os Vereadores Edinho e Zezinho se abstiveram de votar, tendo o PELOM ao final recebido seis votos contrários, o que configura a sua rejeição. Vendo que a pauta havia sido vencida, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou a todos que a próxima reunião está prevista para o dia 22 de setembro do corrente ano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 15 de setembro de 2023.

Neudimar Rodrigues de Medeiros
João Vianney da Silva